

Boletim de Pessoal

Atos do Governador

DECRETOS DE 3 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar PAULO CESAR DO PAÇO MATTOSO MAIA, do cargo em comissão de Diretor Administrativo da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ.

Nomear PAULO CESAR DO PAÇO MATTOSO MAIA, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, na vaga decorrente da exoneração de Gilberto Lemos.

Nomear BENTO AFFONSO DE MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, na vaga decorrente da exoneração de Paulo Cesar do Paço Mattoso Maia.

Aposentar EVANIL ALVES NETTO, Mecânico, classe "M", matr. nº 81.159-9, do Quadro III, nos termos dos arts. 101, inciso I, e art. 102, inciso II, da Lei nº 6.702, de 28.10.71, de acordo com o disposto nos arts. 34 e 35, § 2º, do Decreto-lei nº 1, de 15 de março de 1975, ref. ao proc. 4369/76.

Aposentar ANTONIO GUIMARÃES, Auxiliar de Cartório, nível 16, matr. IPASE 1.633.003, do Quadro II, da Comarca da Capital, transferido para o antigo Estado da Guanabara por força da Lei nº 3.752, de 14 de abril de 1969, nos termos dos arts. 54 da Lei nº 2.085-A, de 5.9.72, 91, inciso II, do Decreto-lei nº 100, de 8.8.69, 3º do Decreto-lei nº 256, de 19 de dezembro de 1969, e 34 do Decreto-lei nº 1, de 15.03.75, com validade a contar de 12 de junho de 1976, ref. ao proc. 15728/76, da Corregedoria Geral da Justiça.

Aposentar EMYLSE LOPO LIMA, Professor do Quadro Permanente do Magistério, classe I, nível 2, matrícula nº 017.874-8, do Quadro III, de acordo com os arts. 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea "b", da Lei nº 6.702, de 28.10.71, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 6.859, de 3.7.72, tendo em vista o disposto no art. 90 da Lei nº 7.242, de 11 de setembro de 1973, ref. ao proc. 19.381/76.

Aposentar MARIA TEREZA ARAUJO CHAGAS, Professor do Quadro Permanente do Magistério, classe III, nível 1, matr. nº 062.088-2, do Quadro III, de acordo com o art. 101, inciso I, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "b", da Lei nº 6.702, de 28.10.71, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 6.859, de 3.7.72, face ao disposto no art. 90 da Lei número 7.242, de 11.9.73, ref. ao proc. 19383/76.

Aposentar JACY DOS SANTOS ARAUJO, Professor do Quadro Permanente do Magistério, classe III, nível 1, matr. nº 027.963-3, do Quadro III, de acordo com os arts. 101, inciso I, e 102, inciso II, da Lei nº 6.702, de 28.10.71, e tendo em vista o art. 90 da Lei nº 7.242, de 11.9.73, ref. ao proc. 19389/76.

Aposentar SINVAL AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, Fiscal de Rendas, classe "FR-2", matr. nº 035.997-1, do Quadro III, de acordo com os arts. 101, inciso II e 102, inciso II, da Lei nº 6.702, de 28.10.71, tendo em vista o disposto nos arts. 34 e 35, § 2º, do Decreto-lei nº 1, de 15.03.75, com efeitos a contar de 27 de maio de 1976, ref. ao processo número E-04/993.876/76.

Despachos do Governador

Expediente de 30 de julho de 1976

Proc. E-12/4360/76 - RJ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS - OF. nº 121/GP/76. "Tendo em vista as funções desempenhadas no Município, autorizo, sem onus para o Estado, até 31.1.77".

Expediente de 02 de agosto de 1976

Proc. E-04/1356/76 - RJ - SFA - FUNDAÇÃO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - OF. CAD-062/76. "Autorizo".

Proc. E-04/200.983/76 - RJ - SF - FUNDAÇÃO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - OF. APE/188/76. "Autorizo, sem onus para a Secretaria de Estado de Justiça".

Secretaria de Governo

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 23/07/76

Proc. E-12/4983/76 - "Autorizo".

DE 26/07/76

Proc. E-12/4916/76 - "Autorizo".

DE 29/07/76

Proc. E-12/5050/76 - "Autorizo".

Secretaria de Estado de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 3.8.76

Dispensa HELENA MORAES STRECHT RIBEIRO, Assessor de Recrutamento e Seleção, matr. nº 3688-9, do Quadro III, da função gratificada de Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção, símbolo FG-6, da extinta Escola de Administração Pública da Secretaria de Administração do Quadro III (Suplementar) do antigo Estado do Rio de Janeiro.

Dispensa MARIA TEREZINHA NEVES PASTOR, Enfermeira, nível 2, matr. nº 92.797, do Quadro II, da função gratificada de Chefe da Seção de Documentação, símbolo CAI-5, do Serviço de Secretaria, do Departamento de Treinamento Funcional, da Escola de Serviço Público, da Secretaria de Estado de Administração, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro.

Designa MARIA TEREZINHA NEVES PASTOR, Enfermeira, nível 2, matr. nº 92.797, do Quadro II, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Secretaria, símbolo CAI-6, do Departamento de Treinamento Funcional, da Escola de Serviço Público, da Secretaria de Estado de Administração, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da dispensa de BERENICE LEUDA GOMES, matrícula nº 78.400.

Designa GUIDA REICH DE OLIVEIRA, Professora Primária EP-4, matr. nº 124.547, do Quadro II, para exercer a função gratificada de Assistente II, símbolo CAI-6, do Diretor do Departamento de Pesquisas Administrativas, da Escola de Serviço Público da Secretaria de Estado de Administração, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga prevista no Decreto nº 248, de 17 de julho de 1975.

Designa GLORIA MARIA MACEDO SILVEIRA, Técnico de Administração "A", nível 3, matr. nº 76.220, do Quadro II, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Pessoal, símbolo CAI-6, da Divisão de Administração da Escola de Serviço Público, da Secretaria de Estado de Administração, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga prevista no Decreto nº 248, de 17 de julho de 1975.

Designa DIANA LINS BROTT, Controlador de Fazenda, nível 3, matr. nº 119.371, do Quadro II, para exercer com validade a contar de 05 de julho de 1976 a função gratificada de Assistente II, símbolo CAI-6 do Diretor da Divisão de Administração, da Escola de Serviço Público, da Secretaria de Estado de Administração, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga prevista no Decreto nº 248, de 17 de julho de 1975.

Designa THEREZINHA CITADINO DE SÃO PAULO, Professor de Ensino Médio, nível 3, matr. nº 149.102, do Quadro II, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Documentação, símbolo CAI-5, do Serviço de Secretaria do Departamento de Treinamento Funcional da Escola de Serviço Público, da Secretaria de Estado de Administração, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da dispensa de MARIA TEREZINHA NEVES PASTOR.

Designa CARLOS IVAN MIRANDA DOS SANTOS LIMA, Perito "B", nível 5, matr. nº 127.672, do Quadro II, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Apoio à Execução, símbolo CAI-6, da Divisão de Apoio Externo da Escola de Serviço Público da Secretaria de Estado de Administração, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga prevista no Decreto nº 248, de 17 de julho de 1975.

Designa JOSÉ ROBERTO SANTOS DO NASCIMENTO, Vigia "A", nível 17, matr. nº 138.234, do Quadro II, para exercer a função gratificada de Secretário I, símbolo

CAI-4, da Divisão de Aquisição do Departamento de Suprimento da Superintendência de Transportes Oficiais, da Secretaria de Estado de Administração, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga prevista no Decreto nº 248, de 17 de julho de 1975.

APOSTILA DO SECRETÁRIO

DE 03.8.76

ATO DE 14/07/1976 - CAIO TOBIAS DE AGUIAR. Fica esclarecido que o cargo do servidor aposentado pelo Ato de 14.07.76, publicado no Boletim de Pessoal de 15.07.76, é Mestre B - Lustrador, nível 8, matrícula 51.130, do Quadro II. Proc. AG/645/73.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Proc. nº E-01/12.467/76 - JARIO MIGUEL DA SILVA - matr. 145.613.

Proc. nº E-01/12.755/76 - ALTAIR SOUZA DE AZEVEDO - matr. 146.555.

Proc. nº E-01/12.755/76 - THEODORO REIS BRITO - matr. 72.798.

AUTORIZO O PAGAMENTO.

Proc. nº E-01/203.300/76 - Com fundamento no Artigo 4º, a, e nos termos do Artigo 3º, b, e § 1º do Decreto nº 512, de 15 de dezembro de 1975 e consoante deferimento do Excelentíssimo Senhor Governador, autorizo seja colocado à disposição do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Administração, CID VALENTIM, Mecanotécnico "B", nível 6, matrícula nº 48.912, do Quadro II, sem ônus para a Secretaria de Estado de Fazenda.

Proc. nº 03/45.253/76 - Com fundamento no Artigo 4º, a, e nos termos do Artigo 3º, b, e § 1º, do Decreto nº 512, de 15 de dezembro de 1975, consoante deferimento do Excelentíssimo Senhor Governador, autorizo seja colocado à disposição do Ministério da Educação e Cultura, DIELEI CARVALHO PEREIRA, Professor de Ensino Médio, matr. nº 137.579, do Quadro II, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, sem ônus para o Estado.

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DE 03-08-76

Coloca à disposição da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, a partir de 16 de julho de 1976, JOSÉ SOARES PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 16/1894 do Quadro II, ref. ao proc. 01/1174/76.

Designa para ter exercício no Departamento de Perícias Médicas da Secretaria de Estado de Administração, AGBERTO BRAGA QUINTELLA, matrícula número 88.286, do Quadro II.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FUNCIONAL

APOSTILAS DO DIRETOR

DE 02-08-76

Altera para EP-10, a partir de 1/3/74, o nível do cargo referido nos títulos abaixo:

DECRETO "P" 1.132/65 - ELZIRA GLYCERIA LINS - matr. 308.637. Proc. 3.308.200/63.

DECRETO "A" nº 1026/53 - ZAIRA CINTRA VIDAL - matr. 339.243. Proc. 1.049.151/53.

DECRETO "A" nº 296/60 - LAURA DE VILHENA TROTTA - matr. 311.440. Proc. 1.005.367/60.

PORTARIA "P" 5.500/66 - VERA DA LUZ DE BARROS - matr. 76.899. Assegura, a título de direito pessoal, a contar de 1º de agosto de 1975, a vantagem de que trata a apostila lavrada em 14/4/70 na Portaria "P" 5.500/66, considerado o atual limite estabelecido, em termos absolutos, sobre o qual incidirão apenas os aumentos decorrentes da alteração do poder aquisitivo da moeda, ref. ao proc. E-04/910.717/76.

DECRETO nº 8.121/47 - CARLY SIQUEIRA DE PAULA RANGEL - matr. 46.117. Assegura, a título de direito pessoal, a contar de 1º de agosto de 1975, a vantagem de que trata a apostila lavrada em 16/01/70 no decreto "P" nº 8.121/47, considerado o atual limite estabelecido, em termos absolutos, sobre o qual incidirão apenas os aumentos decorrentes da alteração do poder aquisitivo da moeda, ref. ao proc. nº 04/910.699/76.

PORTARIA nº 184/60 - PAULO FREDERICO DE SOUZA BORGES - matr. 96.858. Assegura, a título de direito pessoal, a contar de 1º de agosto de 1975, a vantagem de que trata a apostila lavrada em 12/02/70 na Portaria nº 184/60, considerado o atual limite estabelecido, em termos absolutos, sobre o qual incidirão apenas os aumentos decorrentes da alteração do poder aquisitivo da moeda, ref. ao proc. nº 04/948.289/76.

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 02-08-76

Proc. 08/1.024/76 - HURDEMAR DA SILVA LIMA - matr. 157.737. Indefiro, à vista do pronunciamento de fls 12, prestado pela Divisão de Direitos e Vantagens. Arqueve-se.